

# INFORMAÇÃO

## PRODUTO 14.02 PPR/E

### Plano Poupança Reforma Educação

Caro(a) Segurado(a),

No âmbito do estipulado no produto Plano Poupança Reforma/Educação (PPR/E), serve a presente para informar o seguinte:

1. Para todos os contratos em vigor a 31/12/2024, foi atribuída uma taxa de participação nos resultados de 2024 no valor de 1,54%, que é acrescida à taxa de rendimento mínimo garantido no ano de 2024, no valor de 2,50%. Com esta atualização, a taxa de rendimento efetiva do ano de 2024 aumenta de 2,50% para 4,04%;
2. A taxa de rendimento mínimo garantido do PPR/E foi fixada em 2,75%, para vigorar no ano de 2025. A atualização da taxa de 2,75%, para o ano de 2025, deve-se à conjuntura atual do mercado, nomeadamente às taxas de juros que remuneram os depósitos bancários. Assim, o nosso produto mantém-se altamente competitivo em termos de rentabilidade, complementado pelos benefícios fiscais e pela eventual participação nos resultados do produto PPR/E.

Esta taxa é aplicável a todos os contratos em vigor no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

#### HISTÓRICO DA TAXAS APLICADAS

Ano	Taxa de rendimento mínimo garantido	Taxa de participação nos resultados	Taxa de rendimento efetiva
2025	2,75%	-	-
2024	2,50%	1,54%	4,04%
2023	2,50%	0,31%	2,81%
2022	2,50%	0,29%	2,79%
2021	3,00%	0,00%	3,00%
2020	3,50%	0,00%	3,50%
2019	4,00%	0,00%	4,00%
2018	4,00%	0,19%	4,19%
2017	4,00%	0,19%	4,19%
2016	4,00%	0,95%	4,95%
2015	4,00%	0,00%	4,00%
2014	3,75%	0,27%	4,02%

Reiteramos o nosso compromisso em garantir aos nossos segurados uma taxa efetiva superior à taxa mínima garantida. Em 2024, fruto de uma gestão de investimentos excecional no âmbito do PPR/E, foi possível atribuir uma participação nos resultados de 1,54%, elevando a taxa efetiva anual de 2,50% para 4,04%, o que reflete a solidez e a eficiência da nossa abordagem.

A Administração

